DECRETO Nº 4287 DE 30 DE MAIO DE 2011

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS E DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 114 da Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes da Junta de Recursos Tributários, para um mandato de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação deste Decreto:

I - representando os Fiscais de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivos: Eugenio Paceli de Rezende Martins
Jairo Luiz de Souza
Suplentes: Darlene Aparecida Correa
Soraia das Graças Marques

II - representando a Procuradoria Geral do Município:

Efetivo: Flávio Marcos Dumont Silva
Suplente: Henrique Carvalhais da Cunha Melo

III - representando os contribuintes:

Efetivos: Aldo José de Carvalho
Evandro Geraldo da Cunha
Suplentes: Fausto Goulart Soares
José Maria Lima de Carvalho

Art. 2º Fica designada a servidora Márcia de Andrade Costa como secretária da Junta de Recursos Tributários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de maio de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo

TÚLIO EDUARDO DE AVELAR FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município